

O CUIDADO ENQUANTO OCUPAÇÃO: EM QUE CONDIÇÕES?¹

Ana Amélia Camarano²
Daniele Fernandes³
Stephanie Burille⁴
Fernanda Lira Goes⁵
Krislane de Andrade Matias⁶
Thamires da Silva Ribeiro⁷

1 INTRODUÇÃO

O cuidado envolve uma esfera relacional: trata-se de uma interação entre quem provê e quem recebe o cuidado, ainda que nem sempre essas fronteiras estejam totalmente definidas. As pessoas que provêm são responsáveis por assegurarem alguma qualidade de vida àquelas que não conseguem lidar com as atividades da vida diária. É visto, muitas vezes, como “obrigação” familiar, principalmente de mães, esposas e filhas. Apresenta-se outra esfera, de caráter econômico, pois lida com uma distribuição de recursos nem sempre abundantes, no âmbito da família ou da sociedade. Nessa esfera, o cuidado deixa de ser uma obrigação familiar para se tornar uma ocupação remunerada.

Nas sociedades ocidentais, consideram-se, como principais destinatários do cuidado, as crianças, os velhos, os doentes, os incapacitados e os pobres (Burke, 2011⁸ *apud* Groisman, 2015). Na verdade, todas as pessoas precisam de cuidados, em diferentes intensidades e momentos ao longo da vida. No entanto, o cuidado enquanto uma questão pública entrou na agenda devido ao envelhecimento populacional acelerado e às pressões do movimento feminista, que chamou a atenção para a invisibilidade do trabalho da mulher nos cuidados com a família e com a casa (Groisman, 2015).

Na provisão, o cuidado continua sendo majoritariamente prestado pelas mulheres, no contexto familiar e sem remuneração. Porém, progressivamente, geram-se ocupações remuneradas, as quais estão submetidas a regras e regulamentações formais na grande maioria dos países. Enquanto ocupação, o trabalho de cuidado constitui uma fonte importante de

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt79/pf1>

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*: ana.camarano@ipea.gov.br.

3. Pesquisadora bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea. *E-mail*: daniele.fernandes@ipea.gov.br.

4. Pesquisadora bolsista do PNPD na Disoc/Ipea. *E-mail*: stephanie.burille@ipea.gov.br.

5. Técnica de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. *E-mail*: fernanda.goes@ipea.gov.br.

6. Pesquisadora visitante na Disoc/Ipea. *E-mail*: krislane.matias@ipea.gov.br.

7. Pesquisadora bolsista do PNPD na Disoc/Ipea. *E-mail*: thamires.ribeiro@ipea.gov.br.

8. Burke, P. Quem cuida de quem? *TV Cultura*, 22 ago. 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GVnGi37Vw3E>.

renda para as mulheres brasileiras. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua de 2023 encontrou 6,4 milhões de pessoas exercendo essa função, sendo 93,5% constituído por mulheres e 65,2% por pessoas negras. Esses valores são resultados da criação de um mercado tanto público quanto privado, destinado a substituir ou complementar os trabalhos de familiares. Essa função é exercida por trabalhadores domésticos, babás, e cuidadores de pessoas idosas, doentes, ou com deficiência.

As fronteiras que demarcam e diferenciam as atividades domésticas e de cuidado são fluidas no âmbito do mercado, especialmente no Brasil. A reivindicação do *status* de “cuidador” pelos cuidadores de idosos, a partir da década de 1990, esteve associada à construção de identidade e reconhecimento profissional, bem como ao distanciamento da categoria e do *status* de trabalhador doméstico, à medida que a demanda das famílias por esses serviços se expandia (Guimarães, 2016).

A presença marcante de mulheres negras e pobres na provisão de cuidados remunerados coloca em perspectiva as assimetrias raciais evidentes na organização social dos cuidados e sua forte relação com a formação histórica e econômica do Brasil (Goes *et al.*, 2023). Estas características posicionam o trabalho doméstico e de cuidados como atividades socialmente desvalorizadas (Ribeiro, 2023) e com baixas remunerações. Embora sejam categorias com alta demanda no mercado de cuidados, a sua precarização prevalece junto aos elevados níveis de informalidade (Sorj, 2014).

Este artigo apresenta informações sobre as pessoas que exercem a função de cuidador remunerado e as formas como este exercício ocorre. As informações trabalhadas são obtidas da Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados Remunerados – pesquisa sobre cuidado realizada pelo Ipea em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR).

A pesquisa, de caráter exploratório e quantitativo, teve como objetivo conhecer quem exerce a função de trabalhador doméstico e cuidador remunerado e as formas como este exercício ocorre no contexto brasileiro recente. A abordagem adotada explorou o universo da análise por meio de um questionário on-line autopreenchido, disponibilizado em uma página da internet entre março e agosto de 2024. Utilizou-se a ferramenta LimeSurvey para a elaboração e formatação do instrumento de pesquisa. A coleta de dados foi conduzida por meio do método “bola de neve virtual”,⁹ que consistiu na seleção de contatos iniciais para responder e/ou compartilhar o questionário com potenciais participantes das categorias ocupacionais relacionadas a cuidado. Esse é um procedimento de amostragem não probabilística, que se expande conforme a circulação nas redes sociais virtuais. Além disso, foram empregadas outras estratégias para ampliar a divulgação, como o boca a boca, a distribuição de materiais impressos (como panfletos e cartazes), bem como a veiculação da pesquisa em alguns meios de comunicação da imprensa. A análise apresentada neste boletim considera os dados preliminares de 1.196 participantes da pesquisa, que afirmaram trabalhar nas ocupações de cuidado remunerado.

9. A técnica “bola de neve virtual” para coleta de dados possibilita acessar populações de difícil alcance (Heckathorn, 1997). Este método resulta em amostras não representativas da população. A circulação do instrumento de pesquisa ocorre através da internet e da “viralização” do conteúdo nas redes sociais (Costa, 2018).

O artigo está dividido em quatro seções, sendo a primeira esta introdução. A segunda descreve quem são os cuidadores brasileiros, enquanto a terceira trata das características da ocupação e das formas de contratação existentes no mercado. Por fim, a quarta apresenta as considerações finais.

2 QUEM CUIDA NO BRASIL?

Grande parte das demandas de cuidados com bebês, crianças, pessoas com deficiência, doentes e idosos, bem como com limpeza, arrumação e alimentação das famílias brasileiras, é atendida pelos trabalhadores domésticos. Uma parcela menor é atendida por cuidadores formais. As delimitações das duas atividades não são claras. O resultado é uma fluidez expressiva entre a atuação desses trabalhadores, sendo muitas vezes imprecisa a distinção entre as ocupações (Guimarães e Hirata, 2020; Fontoura e Marcolino, 2021; Guedes e Monçores, 2019). Isto se deve à “polivalência das atividades de cuidado” (Guimarães e Hirata, 2020, p. 2).

A expressão *cuidador* ganhou visibilidade com o envelhecimento populacional, embora as suas atividades não se restrinjam apenas a idosos. A atividade se iniciou com os acompanhantes de idosos, que eram pessoas contratadas para auxiliá-los em suas atividades (Debert e Oliveira, 2015). O novo termo tinha como objetivo identificar um trabalhador específico que se diferenciasse dos demais trabalhadores domésticos. As funções dos cuidadores esbarram, algumas vezes, nas atribuições dos profissionais de enfermagem e dos trabalhadores domésticos. O debate os localiza entre as atuações nas áreas de saúde e da assistência, mas próximo das atividades desempenhadas pelos trabalhadores domésticos (Groisman, 2015), por ser uma atividade importante na reprodução social.

Por exemplo, o ato de cuidar de um idoso requer – além de um trabalho físico, material e afetivo – atividades como preparar as refeições, lavar e passar a roupa de cama, de banho, de vestir, bem como manter a casa arrumada e limpa etc. Embora, teoricamente, estas últimas atividades digam respeito apenas ao idoso, seus limites são muitas vezes ultrapassados (Guimarães e Hirata, 2020).

Isso se deve, em parte, ao fato de que a ocupação de cuidador – referente a idosos, crianças, pessoas com deficiência, e doentes – não é regulamentada no país.¹⁰ Quando exercida no âmbito domiciliar, a atividade está inserida no grupo do emprego doméstico, que é marcado por baixa formalização nas relações de trabalho, baixa remuneração, e poucas oportunidades de qualificação profissional. É fortemente afetada pelas desigualdades de gênero, raça/cor e classe social – o que não é muito diferente no âmbito das instituições –, e leva-se a assumir que as atividades de cuidar sempre estiveram associadas aos grupos sociais menos privilegiados, por exemplo, mulheres e imigrantes (Tronto, 2015).

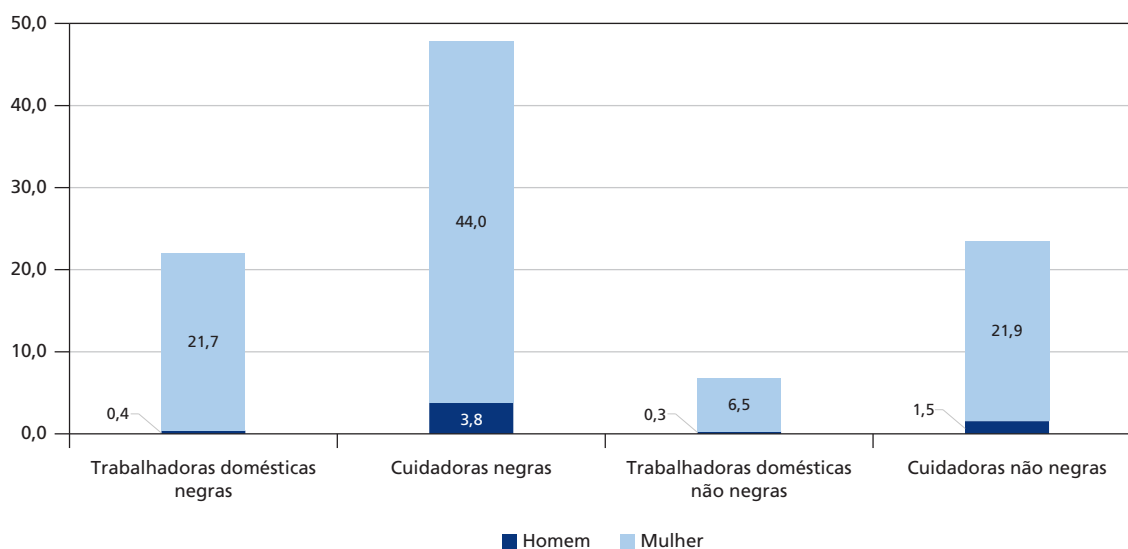
Diante disso, surge a necessidade de tratar a questão dos trabalhadores domésticos em relação à ocupação de cuidador. Em ambos os casos, são longas jornadas de trabalho em um

10. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou, em 3 de dezembro de 2024, o Projeto de Lei (PL) nº 5.178/2020, que regulamenta a profissão de cuidador. Este estabelece regras relacionadas à formação profissional e aos direitos da categoria.

mesmo domicílio e vínculos de trabalho semelhantes. Além disso, são poucas as famílias que contam com recursos financeiros suficientes para contratar uma variedade de profissionais. A partir de dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2017/2018, Guimarães e Hirata (2020) identificaram que, do total de domicílios brasileiros, apenas 17,6% tinham condições financeiras de contratar algum trabalhador doméstico. Destes, 15,9% conseguiriam empregar apenas uma pessoa, enquanto 1,6% poderia contratar dois empregados.

Os primeiros resultados da Pesquisa sobre Cuidados do Ipea a respeito do perfil dos cuidadores e trabalhadores domésticos convergem com os obtidos em outras pesquisas sobre o trabalho doméstico remunerado e de cuidados (Pinheiro *et al.*, 2021; Camarano, Fernandes e Silva, 2023). Observou-se que, entre as pessoas que declararam realizar trabalho doméstico e/ou de cuidados remunerados, 6,1% eram homens e 93,9%, mulheres. Dado isto, optou-se neste texto por utilizar os termos no feminino para caracterizar a feminização das categorias. Quanto ao perfil racial das categorias pesquisadas, 47,8% são cuidadoras negras e 23,4%, não negras. As proporções comparáveis para as trabalhadoras domésticas são 22,1% e 6,7% (gráfico 1). Os percentuais confirmam que as mulheres, em sua maioria negras, ocupam posição central no provimento dos cuidados remunerados e serviços domésticos. Essa realidade também é observada em outros países com processos de colonização atravessados pela escravização de pessoas negras (Davis, 2016).

GRÁFICO 1
Distribuição dos trabalhadores domésticos e de cuidados, por cor/raça e sexo (2024)
(Em %)



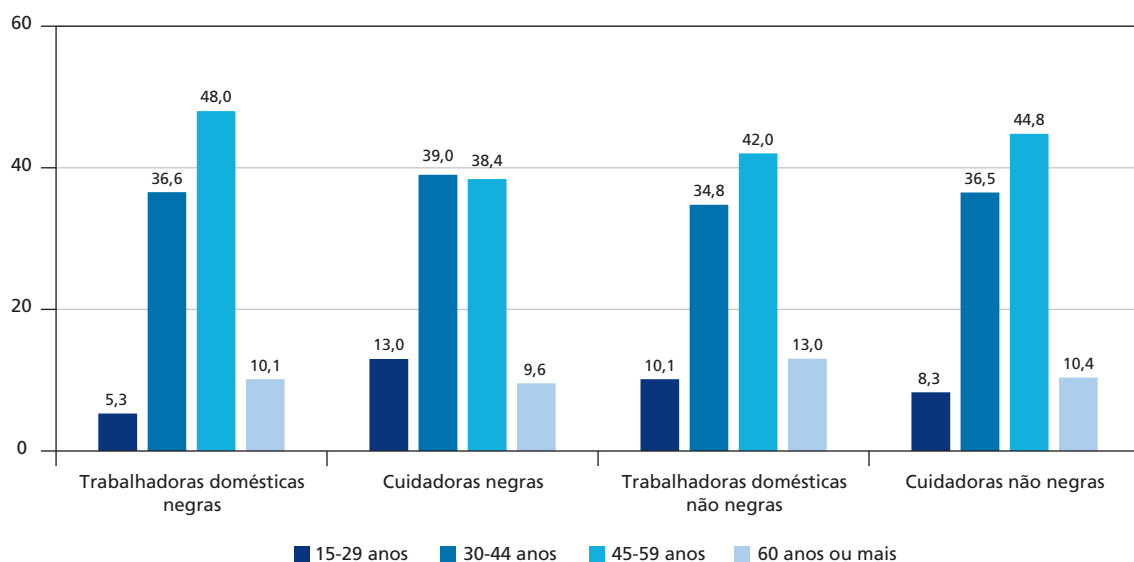
Fonte: Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados/Ipea.

Outra variável considerada foi a idade. O gráfico 2 apresenta a distribuição percentual das trabalhadoras domésticas e de cuidados por quatro grandes grupos de idade: jovens entre 15 e 29 anos, adultas jovens entre 30 e 44 anos, adultas maduras entre 45 e 59 anos, e idosas

com 60 anos ou mais. Pode-se observar o predomínio das mulheres com idades entre 45 e 59 anos. Entre as negras, as trabalhadoras domésticas são mais velhas do que as cuidadoras; entre as não negras, a diferença é pequena. Cerca de 10% das trabalhadoras domésticas negras declararam ter 60 anos ou mais; entre as trabalhadoras domésticas não negras, essa proporção atinge 13,0%. Para Sorj (2014), o envelhecimento da categoria de trabalhadoras domésticas sugere que a ocupação está deixando de ser a principal porta de entrada no mercado de trabalho para as mulheres jovens pobres.

GRÁFICO 2

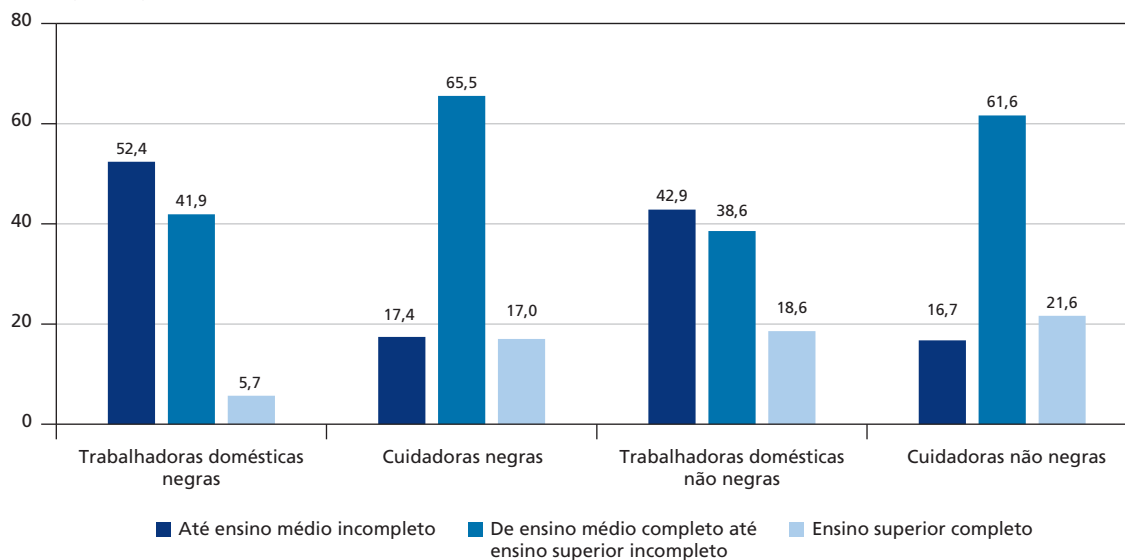
Distribuição das trabalhadoras domésticas e de cuidados, por cor/raça e faixa etária (2024)
(Em %)



Fonte: Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados/Ipea.

Outra convergência dos resultados da Pesquisa sobre Cuidados do Ipea é a participação de mulheres com baixa escolaridade na atividade de cuidados (Pinheiro, 2023). Como esperado e mostrado no gráfico 3, as cuidadoras apresentam uma escolaridade mais elevada do que as trabalhadoras domésticas. Porém, a pesquisa do Ipea sugere uma certa desigualdade na escolaridade dessas mulheres ainda que no desempenho da mesma atividade, apontando para uma desigualdade intracategoria por cor/cor. Por exemplo, enquanto 52,4% das mulheres negras trabalhadoras domésticas não concluíram o ensino médio, entre as não negras, a proporção foi de 42,9%. A variação também ocorre entre as cuidadoras, com diferenciais menos expressivos. Entre as cuidadoras com ensino superior, a proporção de não negras foi de 4,6 pontos percentuais (p.p.) mais elevada do que a de negras.

GRÁFICO 3
Distribuição das trabalhadoras domésticas e de cuidados, por cor/raça e escolaridade (2024)
 (Em %)



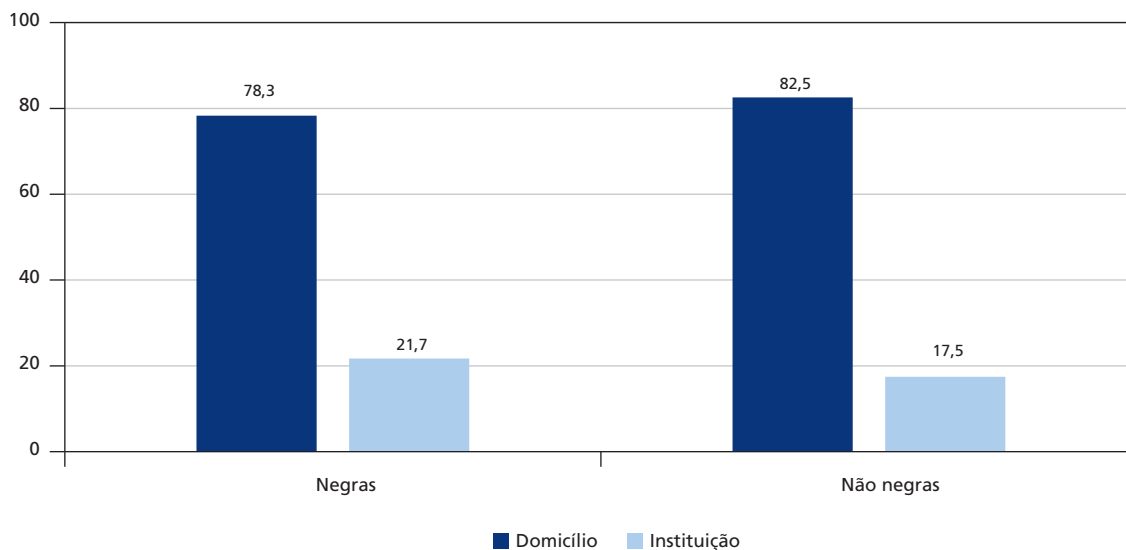
Fonte: Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados/Ipea.

3 O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Para caracterizar como a atividade de cuidar é exercida, utilizou-se das seguintes variáveis: o local de trabalho; a forma como se conseguiu o trabalho e como se deu a contratação; a jornada de trabalho; e o rendimento médio e tempo médio de deslocamento da residência até o local de trabalho. Por local de trabalho, considerou-se domicílio particular e instituições, tais como instituições de longa permanência, hospitais-dia, centros-dia, entre outras.

A grande maioria das trabalhadoras exerce a sua atividade em domicílios familiares, 79,6%, o que sinaliza uma maior responsabilidade pelas famílias no cuidado de quem necessita. Por outro lado, 20,4% dessas trabalhadoras estão nas instituições, sejam estas privadas com fins lucrativos, filantrópicas ou públicas (gráfico 4). Tanto nas instituições quanto nos domicílios, predominam as cuidadoras negras.

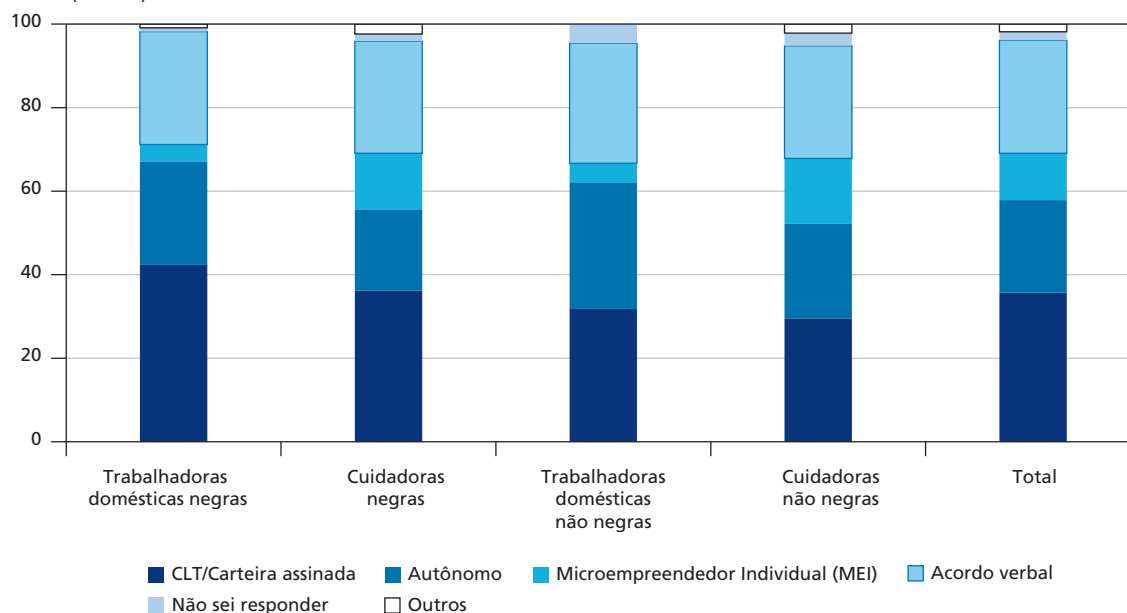
GRÁFICO 4
Distribuição das trabalhadoras domésticas e de cuidados, por cor/raça e local de trabalho – Brasil (2024)
(Em %)



Fonte: Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados/Ipea.

A principal forma de contratação de trabalhadoras domésticas e cuidadoras é por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou seja, com carteira assinada – em relação às cuidadoras, 67,1% utilizam essa modalidade. Ao desagregar por categoria, no gráfico 5, embora essa forma de contratação seja predominante, observa-se que isto ocorre diferenciadamente: as trabalhadoras domésticas negras apresentam a maior proporção, seguida das cuidadoras também negras. A segunda modalidade mais adotada pelas categorias consiste no acordo verbal – à exceção das trabalhadoras domésticas não negras, que tem a forma autônoma como a segunda mais utilizada. Uma modalidade que tem sido utilizada para garantir benefícios previdenciários às trabalhadoras é o Microempreendedorismo Individual (MEI), adotado por 11,2% das trabalhadoras, com destaque para as cuidadoras.

GRÁFICO 5
Distribuição das trabalhadoras domésticas e de cuidados, por cor/raça e forma de contratação (2024)
 (Em %)



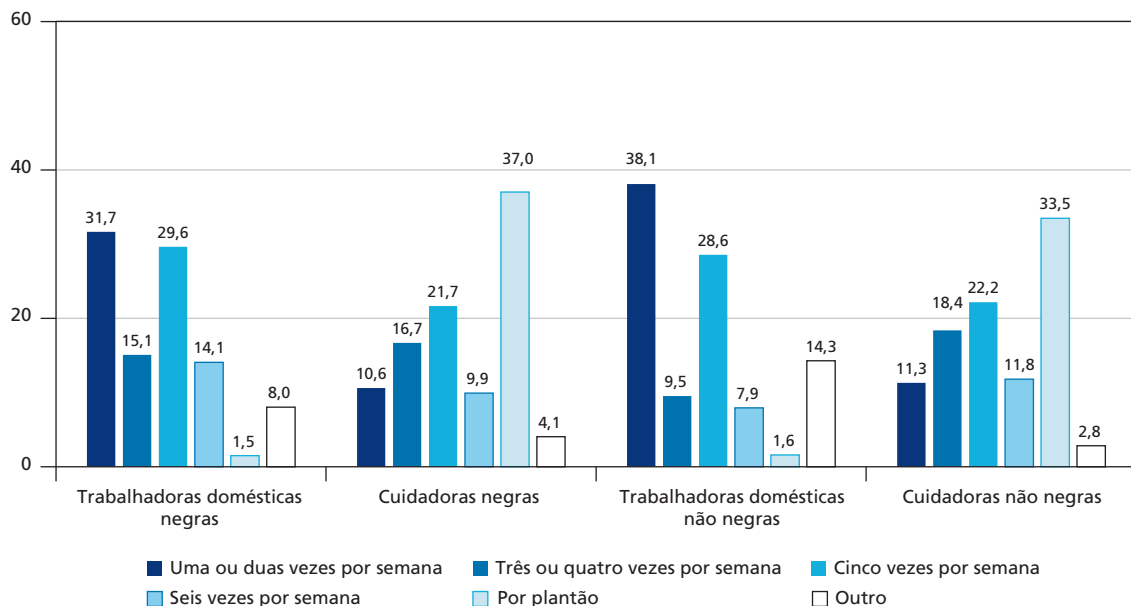
Fonte: Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados/Ipea.

Considerando o acordo verbal como uma forma de informalidade, somado à proporção de quem se declarou autônoma, observa-se que aproximadamente a metade das trabalhadoras está na situação informal. Essa proporção é ainda mais elevada entre as trabalhadoras domésticas não negras, o que pode estar relacionado, em parte, à jornada de trabalho. Com a implementação da regulamentação do trabalho doméstico, Lei Complementar nº 150, de junho de 2015, observou-se um crescimento no número de diaristas, que passaram a atuar, no máximo, duas vezes por semana no mesmo domicílio. Não se tem informações sobre a evolução dessa jornada, porque a pesquisa mostra apenas um ponto no tempo. O gráfico 6 apresenta a distribuição percentual das trabalhadoras domésticas e de cuidados pela frequência semanal com que realiza o trabalho.

GRÁFICO 6

Distribuição das trabalhadoras domésticas e de cuidados, por cor/raça e frequência de atendimento para uma mesma família ou instituição (2024)

(Em %)

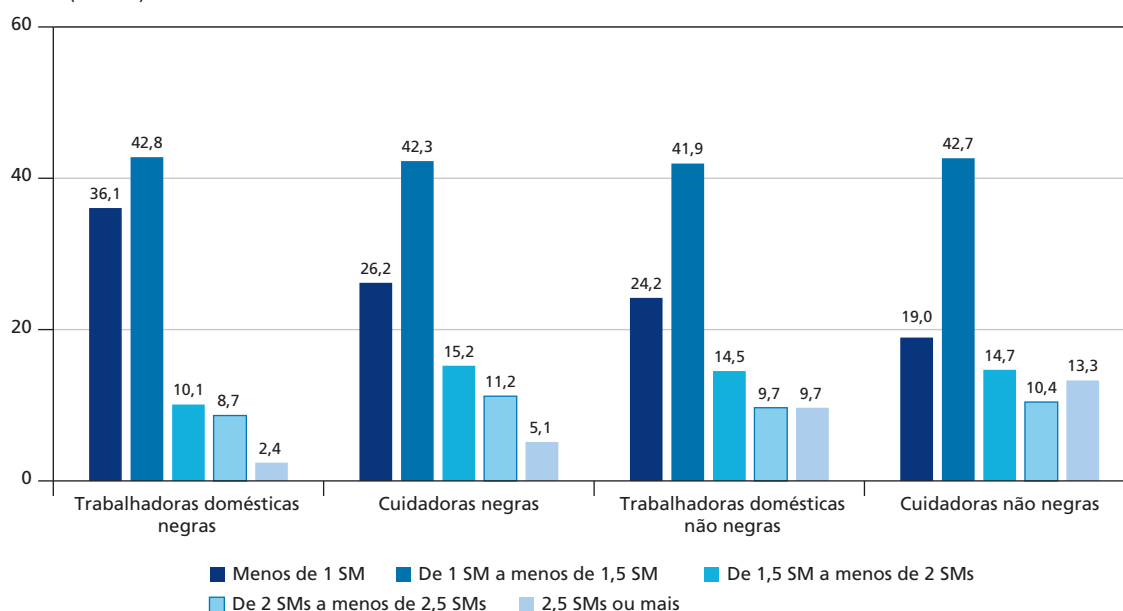


Fonte: Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados/Ipea.

Entre as trabalhadoras domésticas, predominam as que trabalham uma ou duas vezes por semana – proporção que se apresenta mais elevada entre as não negras. Em segundo lugar, encontram-se as que trabalham cinco vezes por semana – considera-se provável que estas tenham carteira assinada. Entre as cuidadoras, o regime predominante é o de plantão, principalmente entre as negras e, em segundo lugar, a jornada de cinco vezes por semana num mesmo domicílio. No caso das cuidadoras, é provável que os/as contratantes optem por uma rotatividade menor devido à importância do vínculo afetivo para as pessoas cuidadas.

Os dados da Pesquisa sobre Cuidados do Ipea confirmam o que é apontado pela literatura sobre a desvalorização do trabalho de cuidados e domésticos em termos de remuneração. A maior proporção de trabalhadoras recebe entre 1 e 1,5 salário mínimo (SM) por mês, independentemente da raça/cor ou da ocupação. Contudo, evidências de desigualdade aparecem nos outros intervalos de renda. Por exemplo, 36,1% das trabalhadoras domésticas negras recebem menos de 1 SM, em contraste a 19,0% das cuidadoras não negras. Essa desigualdade reflete as assimetrias de raça e ocupação. Considerando apenas as trabalhadoras domésticas, nessa faixa de renda, a diferença entre negras e não negras é de 11,9 p.p., ou seja, menos não negras estão na faixa de renda mais baixa. O inverso se verifica: quando a renda aumenta, a representatividade negra diminui, independentemente da ocupação (gráfico 7).

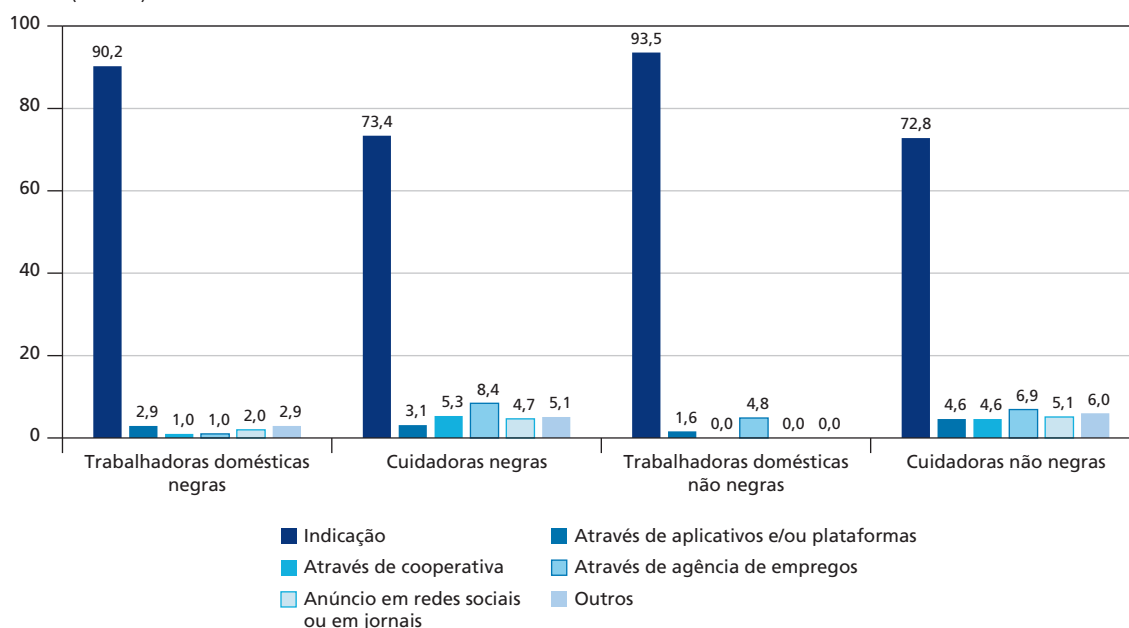
GRÁFICO 7
Distribuição das trabalhadoras domésticas e de cuidados, por cor/raça e rendimento do trabalho (2024)
 (Em %)



Fonte: Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados/Ipea.

A forma mais frequente para se conseguir trabalho, citada pelas entrevistadas, é a tradicional indicação, tanto para as cuidadoras quanto para as trabalhadoras domésticas, principalmente para estas últimas, como se observa no gráfico 8. Isso se verifica para cerca de 90% das domésticas e em torno de 70% das cuidadoras. A maior importância dessa forma de conseguir trabalho para as trabalhadoras doméstica pode ser explicada pelo hábito de se solicitar a pessoas próximas a indicação de profissionais conhecidas para a realização de trabalhos no interior da residência. No caso das cuidadoras, destaca-se as agências de emprego, como segunda opção.

GRÁFICO 8
Distribuição das trabalhadoras domésticas e de cuidados, por cor/raça e forma que conseguiu o trabalho (2024)
 (Em %)



Fonte: Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados/Ipea.

A última variável considerada para investigar as condições de trabalho foi o tempo médio de deslocamento entre a residência para o local de trabalho, evidenciando também as desigualdades raciais. Ao serem questionadas quanto tempo gastam da própria casa para o local de trabalho principal, as trabalhadoras domésticas negras responderam em média 66,6 minutos, enquanto as não negras, 48,5.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, este estudo reforçou achados de outras pesquisas, inclusive mais antigas, de que: apesar da lei das domésticas, que visava melhorar as condições de trabalho destas, pouco mudou. A provisão de cuidados continua sendo exercida majoritariamente por mulheres negras com baixa remuneração e em situação de informalidade, a despeito da demanda por essa atividade ser alta. Embora esta seja uma característica do setor como um todo, essa condição é mais acentuada entre as mulheres negras. Dentro da mesma categoria, as mulheres negras são menos escolarizadas, percebem um rendimento mais baixo e passam mais tempo no deslocamento residência/trabalho, o que configura uma atividade relativamente mais exaustiva para elas.

REFERÊNCIAS

- CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D.; SILVA, B. O cuidado como ocupação. *In*: CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L. (Org.). **Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2023. p. 249-287.
- COSTA, B. R. Bola de neve virtual: o uso das redes sociais virtuais no processo de coleta de dados de uma pesquisa científica. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 7, n. 1, p. 15-37, 2018.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DEBERT, G. G.; OLIVEIRA, A. M. A profissionalização da atividade de cuidar de idosos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 18, p. 7-41, 2015.
- FONTOURA, N.; MARCOLINO, A. A. Heterogeneidade do trabalho doméstico no Brasil. *In*: PINHEIRO, L.; TOKARSKI, C. P.; POSTHUMA, A. C. (Org.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil**. Brasília: Ipea; OIT, 2021.
- GOES, F. L. *et al.* Equidade racial e a agenda de cuidados no Brasil. *In*: CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L. (Org.). **Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2023.
- GROISMAN, D. **O cuidado enquanto trabalho: envelhecimento, dependência e políticas para o bem-estar no Brasil**. 2015. 212 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- GUEDES, G. P.; MONÇORES, E. Empregadas domésticas e cuidadoras profissionais: compartilhando as fronteiras da precariedade. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 36, p. 1-24, 2019.
- GUIMARÃES, N. A. Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado. **Cadernos Pagu**, n. 46, p. 59-77, 2016.
- GUIMARÃES, N.; HIRATA, H. **El cuidado en América Latina: mirando los casos de Argentina, Brasil, Chile, Colombia y Uruguay**. 1. ed. Buenos Aires: Fundación Medifé Edita, 2020.
- HECKATHORN, D. D. Respondent-Driven Sampling: a new approach to the study of hidden populations. **Social Problems**, v. 44, n. 2, p. 174-199, 1997.
- PINHEIRO, L. Perspectivas históricas. *In*: CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L. (Org.). **Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2023. p. 29-31.
- PINHEIRO, L. *et al.* Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. *In*: PINHEIRO, L.; TOKARSKI, C. P.; POSTHUMA, A. C. (Org.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil**. Brasília: Ipea; OIT, 2021.

RIBEIRO, T. S. **Mulheres negras na encruzilhada do cuidado**: estudo sobre trabalho de cuidado e doméstico não remunerado. 2023. 366 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

SORJ, B. Socialização do cuidado e desigualdades sociais. **Revista Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 123-128, 2014.

TRONTO, J. C. **Who cares?** How to reshape a democratic politics. Ithaca: Cornell University Press, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** – PNAD Contínua de 2023 (Microdados da amostra). IBGE, 2024.

NASCIMENTO, B. **Uma história feita por mãos negras**: relações raciais, quilombos e movimentos. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

